



PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 169, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe da Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CNAPNE) do Campus Paranavaí, tendo a validade de 12 meses.

Coordenadora

ELIZETE PINTO CRUZ - SIAPE: 1132477

Equipe básica

Membros:

AMANDA COSTA PINHEIRO – SIAPE: 2107444

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES – SIAPE: 1802443

ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI – SIAPE: 3056571

ANDERSON RODRIGO PICCINI – SIAPE: 1740799

DANIELA ELOISE FLOR - SIAPE: 1775508

ELAINE MAESTRE POLIDO DE ARAUJO – SIAPE: 2161205

LUCAS DE MELO ANDRADE – SIAPE: 1097420

MARCOS AYRES BARBOZA – SIAPE: 2107327

MARCOS HIGUTI – SIAPE: 2011009

RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO – SIAPE: 1054319

RICARDO GOUVEIA TEODORO – SIAPE: 1803249

SUELLEN JENSEN KLOSOSKI – SIAPE: 1852292

THAIS WATAKABE YANAGA – SIAPE: 1802697

THIAGO TONON – SIAPE: 1890091

Equipe complementar

Membros:

ALINE PETEAN PINA – SIAPE: 3346977
ANA CARINA RIBEIRO MAXIMIANO – SIAPE: 1845002
DANIELA ELOISE FLOR – SIAPE: 1775508
FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO – SIAPE: 2277391
MICHELE BARBOZA DOS SANTOS – SIAPE: 3359766
BRENDA STÉFANY AMÉRICO DE ALMEIDA (estudante)

Art. 2º Os membros mencionados que não estão lotados na CNAPNE deverão cumprir, preferencialmente, 4 horas da sua jornada de trabalho dedicadas às atividades na coordenadoria.

Art. 3º Revogar as portarias:

I PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023;
II PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 217, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação e terá validade por 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 08/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060920** e o código CRC **6726F82B**.